

## CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS – MINISTÉRIO DA SAÚDE

1. Documentação Institucional: Cópia da lei de criação do Fundo, Cópia da publicação da nomeação do representante legal, cópias do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal.
2. Documentação financeira: Declaração de contrapartida (modelo em anexo);
3. Declaração de divulgação da execução orçamentária – CAUC com protocolo do TCE;
  - 3.1. Esta Declaração deve ser assinada pelo Dr. Mauro Filho – SEFAZ, protocolado junto ao Tribunal de Contas do Estado e entregue à CEF no mesmo dia da data da assinatura, visto que possui validade diária.
  - 3.2. Sugestão de e-mail para solicitação da Declaração de divulgação da execução orçamentária:

**Para:** "mauro filho" <mauro.filho@sefaz.ce.gov.br>, "marcos coelho" <marcos.coelho@sefaz.ce.gov.br>, "nilda lopes" <nilda.lopes@sefaz.ce.gov.br>  
**Cc:** hjavisousa@gmail.com, "henrique javi" <henrique.javi@saude.ce.gov.br>, sefaz@sefaz.ce.gov.br

Assunto: Documentação necessária para contratação de emendas do Orçamento Geral da União - OGU - **Convênios 835977 e 837316**

Ao cumprimentá-los cordialmente, segue em anexo declaração do CAUC para ser analisado pelo Secretário Flavio Jucá e Secretário Marcos Coelho e assinado pelo Dr. Mauro Filho.

A Caixa Econômica Federal está exigindo esta Declaração para elaboração de contratos de repasse/convênios pelo Governo Federal.

O não envio desta declaração inviabilizará a formalização dos instrumentos cadastrados no SICONV Federal. O prazo final para o envio será nesta segunda feira dia **26/12/2016**.

**Serão 2 (duas) declarações** que deverão ser assinadas, pois são dois instrumentos que aguardam a documentação para elaboração e posterior assinatura pelo Secretário da Saúde, Dr. Henrique Javi.

Qualquer dúvida, entrar em contato com os técnicos da CAIXA por meio dos telefones 3255-8535 Amanda e 3255-8522 Aníbal.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para esclarecimentos.